



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 40-2023**

**5 de outubro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 40-2023**

Quartel em Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM ISABEL
30/09/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM MARCELO
1º/10/2023	8h - 8h	Domingo	Maj BM ARAÚJO
2/10/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM GUSTAVO
3/10/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cel BM VANDERVAN
4/10/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cel BM JEFFERSON
5/10/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM DANIEL

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM AGUIAR
30/09/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
1º/10/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM MACCARINI
2/10/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM JOSÉ
3/10/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM IZIDORO
4/10/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MICHEL
5/10/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM SANINO

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

#### **PORTARIA Nº 5/2023/DIE/CBMSC, de 28/09/2023.**

Em virtude da necessidade de reorganização das funções no âmbito da Diretoria de Instrução e Ensino, resolvo:

EXONERAR, da função de Chefe do Centro de Educação e Formação de Condutores da Diretoria de Instrução e Ensino (CEFC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, Cap BM Mtcl 928134-7, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Educação e Formação de Condutores da Diretoria de Instrução e Ensino (CEFC/DIE), com sede em Florianópolis–SC, GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Maj BM Mtcl 928369-2, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR  
Diretor Interino de Instrução e Ensino (SGP e CBMSC 25564/2023)

### **II - DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25554/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 2º Sgt BM Mtcl 923837-9 ORLEI DULZ, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 1192 (mil cento e noventa e dois) dias, correspondente a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25554/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25541/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 3º Sgt BM Mtcl 924009-

8 ADILSON MACHADO, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 1324 (mil trezentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25541/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25574/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do ST BM Mtcl 922565-0 EDSON LEONARDO BAERWALD, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25574/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA, lotado na Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2837 (dois mil oitocentos e trinta e sete) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25640/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 24980/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do ST BM Mtcl 915891-0 JOSÉ ADILOR GREFFIN, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como

extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24980/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA, lotado no 3º/1º/3ª/8º BBM- Armazém, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1624 (mil seiscentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22402/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do Cb BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA, lotado no 3º/1º/3ª/8º BBM- Armazém, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente à 0 (zero) anos 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.
2. publique-se;
3. registre-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22402/2023)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 71/2023**

PROCESSO: SGPe PMSC 61746/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 920424-5 MARCOS AURÉLIO DE SOUZA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920424-5 MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, datado de 19 de setembro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 858-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

**FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

Na solicitação contida através do Ofício nº 136-23-BOA, o qual solicita a sustação das férias do Cap BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR, do BOA - Florianópolis, a contar de 1º de outubro de 2023, em razão da impreterível necessidade do serviço devido a escala operacional de Comandante de aeronave de asa fixa, sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 6 de novembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25323/2023)

Na solicitação contida através do Ofício nº 1085-23-3º BBM, o qual solicita a sustação das férias do Cap BM Mtcl 931908-5 MARCELO PEREIRA, do 3º BBM - Blumenau, a contar de 2 de outubro de 2023, em razão da reunião convocada pela DSCI com os Gestores do SSCI, que será realizada em Florianópolis nos dias 2 à 6 de outubro de 2023, sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 16 de novembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;

2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25264/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN, da DIE, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 25 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 23558/2023. O restante de 16 dias das férias serão usufruídas a contar de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 23558/2023)

No processo de sustação de férias do Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA e Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 2 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 25418/2023.

O restante dos dias das férias serão usufruídos a contar de 7 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 25418/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 25 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 25192/2023.

O restante de 6 dias das férias serão usufruídas a contar de 2 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.

3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 25192/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 931705-8 KLEBER SOUZA CARNEIRO, do 1º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 18 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 24957/2023.

O restante de 4 dias das férias serão usufruídas a contar de 26 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24957/2023)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA da 2ª/BOA - Blumenau para a 3ª/13º BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 9177/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 845-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 924014-4 ROGÉRIO DE SOUZA do 1º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 25568/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 25568/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932297-3 JONATHAN DA SILVA do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 25482/2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de outubro de 2023, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA do 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo para o 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 25528/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615375-5 GUSTAVO LUIZ MARIA do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 25433/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 848-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **III - ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/23/ComdoG**

Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar na Ação Estadual alusiva ao Dia das Crianças denominada Quartel de Portas Abertas no CBMSC.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Todos os municípios sede de Pelotão Bombeiro Militar com atividade operacional emergencial devem planejar atividades dedicadas ao Dia das Crianças no evento denominado QUARTEL DE PORTAS ABERTAS.

#### **1 SITUAÇÃO**

O “QUARTEL DE PORTAS ABERTAS” tem por objetivo a aproximação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) com os cidadãos. Estar presente nas comunidades e trazer a cultura da prevenção para o cotidiano dos catarinenses também são premissas do atual Plano de Comando.

A presente ação pretende proporcionar à comunidade local a cultura de prevenção e um dia especial, através de oficinas práticas e atividades lúdicas com atrações voltadas para toda família, e em especial ao público infantil, que tem a profissão Bombeiro como uma referência de bravura e coragem.

#### **2 EXECUÇÃO**

##### **2.1 Dados gerais**

- a) Data: 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).
- b) Hora: conforme definição da OBM.
- c) Local: obrigatoriamente em todos os municípios com OBM, no mínimo um quartel por município, exceto os municípios sede de GBM.
- d) Uniforme: 5º A (operacional).
- e) Público Alvo: crianças e adolescentes de escolas e instituições parceiras convidadas, e residentes nos municípios atendidos pelas OBM.

## **2.2 Ações a serem realizadas:**

- a) Oficinas:
  1. Salvamento em Altura (Montagem de “falsa-baiana” e tirolesa);
  2. Combate a Incêndio (Colocação de EPI e montagem de estabelecimento de mangueira para acertar os cones com água);
  3. Busca e Salvamento com cães (demonstrações dos binômios em unidades que possuem o serviço de cinotecnia);
  4. Atendimento Pré-Hospitalar (práticas sobre como evitar acidentes domésticos);
  5. Salvamento Aquático (passeio de quadriciclo, exposição de viaturas/materiais do serviço de praia);
  6. Programas Comunitários (tenda com informativos dos programas CBAE, TBAE, CBC, Golfinho, Bombeiro Mirim, Praia Acessível e outros). Caso a OBM possua, utilizar mascote do Programa Bombeiro Mirim.
- b) A programação das oficinas poderá ser adaptada, com inclusão ou supressão destas, de acordo com a situação e recursos de cada OBM.

## **3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

### **3.1 Ao S CmtG**

Comandar a Ação no âmbito do Estado.

### **3.2 Aos Comandantes das Regiões Bombeiro Militar**

Supervisionar a Ação e apoiar os Comandantes de BBM no âmbito da circunscrição de sua região.

### **3.3 Aos Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar**

- a) Comandar a Ação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação.
- b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM subordinadas, sendo obrigatória em todos os municípios com OBM, no mínimo um quartel por município, exceto os municípios sede de GBM.
- c) Determinar aos comandantes de OBM alvos desta ação, que organizem, divulguem e escalem efetivo, viaturas e equipamentos para a Ação Estadual alusiva ao Dia Das Crianças - Quartel de Portas Abertas no CBMSC, conforme orientações do item 2 desta OS.
- d) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos

e vídeos da Ação, inserindo no link: <https://drive.google.com/drive/folders/168-GVhT5HHAiZulzBNM669fh7Hk0iDcB>

O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais no dia da Ação, 12 de outubro.

e) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial.

### **3.4 À Chefe do CCS**

- a) Divulgar nas mídias sociais e imprensa previamente as ações da presente ordem.
- b) Recepcionar os materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pelas OBM.
- c) Providenciar uma matéria da Ação do CBMSC (com a compilação do material de todo o estado) publicando no site e divulgando para a imprensa.
- d) A divulgação deve ser realizada no dia 12 de outubro e dia subsequente.

### **4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) Não está autorizado o pagamento de diárias militares em virtude desta OS.
- b) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante-Geral.
- c) Ainda que não seja obrigatória, à critério do Cmdo do BBM, os municípios sede de GBM também poderão realizar a ação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25947/2023)

### **IV - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 656/CBMSC, de 26/09/23.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme TÍTULO II do Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), aprovado através da Portaria nº 459/CBMSC, de 7 de julho de 2023, de acordo com o processo CBMSC 25318/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiro Militares Encarregados para proceder o Teste de Aptidão Física de acordo com cada Batalhão:

I - Cap BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER - QCG, Diretorias, Corregedoria, 1º BBM, 10º BBM e BOA, ou a disposição de outros órgãos na Grande Florianópolis;

II - 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES - 2º BBM;

III - 1º Ten BM Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON - 3º BBM;

IV - Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI - 4º BBM;

V - TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI - 5º BBM;

VI - 1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 6º BBM;

VII - Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA - 7º BBM;

VIII - 1º Ten BM Mtcl 934055-6 BÁRBARA FORTKAMP - 8º BBM;

IX - 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN - 9º BBM;  
X - Maj BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL - 11º BBM;  
XI - Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI - 12º BBM;  
XII - Cap BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO - 13º BBM;  
XIII - Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA - 14º BBM;  
XIV - Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR - 15º BBM.  
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (CBMSC 25318/2023)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 26138/2023.**